



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 7**  
**(REUNIÃO PÚBLICA)**

---- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

**FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA**-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por esta se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem:-----

---- 1 – **Arnaldo Rola Justino Carvalho**, residente na Rua Afonso Gaio, Lote 6, nesta cidade, prédio onde se situa o estabelecimento de bebidas denominado “Jogral Bar”, a reclamar do ruído provocado pelo funcionamento do mesmo, tanto durante o dia como durante a noite.-----

----- O **Senhor Presidente** informou o munícipe de que irá averiguar a situação.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- 2 – **Carolina Vieira Reis**, convocada para a presente reunião a fim de receber o prémio no âmbito do “Prémio Jovem Universitário de Ourém 2020”, tendo apresentado, sucintamente, o trabalho realizado, subordinado ao tema “O renascer do Agroal”.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o seguinte documento:

**“Transferência de Competências da Administração Central para os municípios, no âmbito da Ação Social.**-----

---- O Município de Ourém assumiu no passado dia 1 de abril a transferência de Competências da Administração Central para os municípios, no âmbito da Ação Social, designadamente o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), os Contratos de Inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), assim como a coordenação do Núcleo Local de Inserção (NLI).-----

---- O SAAS é um serviço de ação social de proximidade à população que tem como objetivos informar, aconselhar e orientar famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, exclusão e emergência social. Este serviço também atende e acompanha beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).-----

---- O Conselho de Ministros aprovou a 3 de fevereiro de 2022 **a possibilidade de prorrogação, até 1 de janeiro de 2023, do prazo para concretização da transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social.**-----

---- Não obstante, o Município de Ourém considerou estarem reunidas as condições para efetivar a transferência em apreço, a partir de 1 de abril do presente ano, assumindo diretamente as competências a transferir. Este processo representou um enorme desafio para a equipa da Intervenção Social do Município de Ourem, na medida em que foi efetuado atempadamente um trabalho de preparação e operacionalização de diversos procedimentos, em conjunto com o ISS de Santarém, que permitem concretizar este processo de transição, com bastante tranquilidade.-----

---- O serviço funcionará no 2.º piso do Centro de Exposições de Ourém (Centro de Negócios) e será assegurado por uma equipa técnica constituída por 2 psicólogos e 3 técnicas de serviço social, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da Câmara Municipal.-----

---- O Município de Ourém tem vindo a implementar políticas e estratégias de intervenção social, que visam o bem-estar e a melhoria das condições de vida dos munícipes. Os dois



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

serviços SAAS e RSI agora transferidos virão reforçar o papel interventivo de superação dos problemas sociais e da inclusão dos cidadãos, contribuindo assim para o desenvolvimento social e económico do concelho.”-----

---- De seguida o **Senhor Presidente** fez uma breve atualização dos dados e dos procedimentos efetuados no âmbito do acolhimento de refugiados da Ucrânia, dando conta de que, foram acolhidos 179 cidadãos, dos quais 62 foram alojados pelo Município e 117 ficaram hospedados em cada de familiares e amigos.-----

---- Mais deu conta das medidas adotadas ao nível da saúde, alimentação, aulas de português, educação, empregabilidade, habitação e parcerias estabelecidas.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou os seguintes votos de reconhecimento:-----

1. “Na próxima época o concelho de Ourém terá mais uma equipa nos campeonatos nacionais.-----

---- A duas jornadas do fim, a equipa de juniores do Centro Desportivo de Fátima sagrou-se campeã distrital, depois de vencerem, em casa, por quatro golos sem resposta, o Sport Abrantes e Benfica.-----

---- Com este resultado, os juniores do Centro Desportivo de Fátima vão disputar o campeonato nacional, revelando a sua evolução e crescimento da equipa ao longo do campeonato.-----

---- O Município de Ourém felicita o Centro Desportivo de Fátima, equipa técnica e jogadores pela conquista e reconhece a entrega e dedicação de todos, bem como, enaltece o trabalho desenvolvido pelo CDF ao nível das camadas jovens.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO.-----

2. “António Almeida, 38 anos, atleta do Clube Desportivo de Espite sagrou-se vice-campeão nacional de Trail Ultra, acima de 50 km. A prova única, disputada pela Elite Nacional, realizou-se em Valongo, Porto, a 19 de março e a prestação do Clube ouriense,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

nomeadamente a classificação de António Almeida, valeu à formação de Espite o título de terceira melhor equipa a nível nacional. -----

---- De salientar que, em poucos meses, esta é a segunda importante conquista de António Almeida. Em novembro do ano passado, nos Açores, venceu a final da Taça de Portugal. -----

---- O Trail Running é uma modalidade em crescimento no Concelho de Ourém, graças ao esforço e empenhamento de clubes e atletas. -----

---- O Município de Ourém propõe a atribuição de um voto de reconhecimento ao atleta António Almeida e ao Clube Desportivo de Espite pelas conquistas recentes, felicitando toda a estrutura pelo trabalho que estão a desenvolver.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

**ORDEM DO DIA** -----

**1. PRESIDÊNCIA** -----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE MARÇO DE 2022** -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 21 DE MARÇO DE 2022**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

**1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO** -----

**1.2.1. REGISTO N.º 20.020/2022 - MEDIDAS EXCECIONAIS DE CONCESSÃO DE APOIO TEMPORÁRIO A PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA - PROPOSTA DE NORMAS** -----

---- Sobre o assunto acima referenciado, a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** prestou a informação registada sob o n.º 20.020/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Dando cumprimento ao solicitado pelo Ex.mo Sr. Presidente, apresenta-se a contextualização de uma nova medida excecional de concessão de apoio temporário às pessoas deslocadas da Ucrânia. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.-Contextualização**

---- A situação de conflito armado que se verifica na Ucrânia leva-nos a uma crise humanitária em larga escala, que está a originar o abandono de um número considerável de civis da Ucrânia, procurando refúgio em países dispostos a prestar-lhes acolhimento.

---- Nas últimas semanas regista-se no concelho um afluxo maciço de pessoas deslocadas da Ucrânia, verificando-se um crescente número de pedidos de apoio humanitários urgentes para satisfazer as necessidades de assistência e proteção.

---- O Município de Ourém, como Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, tem um papel a desempenhar neste domínio, criando mecanismos e respostas de acolhimento, informação e apoio a estas pessoas nas diversas áreas de regularização, habitação, alimentação, saúde, educação, trabalho, entre outras questões do quotidiano.

**2.-Caracterização sumária da medida**

---- Público Alvo

---- Pessoa ou agregado familiar deslocado da Ucrânia que se refugia no concelho de Ourém e/ou pessoa ou entidade de acolhimento que cede uma habitação, anexo, parte da habitação ou quarto para acolher pessoa ou família deslocada da Ucrânia, no concelho.

---- Tipologia do apoio

---- Trata-se de um apoio financeiro, de carácter excecional, temporário e em situação de emergência, o qual se reveste da seguinte natureza: consumo doméstico de água, eletricidade, gás, entre outras necessidades básicas devidamente fundamentadas.

---- A regulamentação da medida será especificada nas respetivas normas.

**3.-Proposta**

---- Tendo em vista a necessidade urgente em dar respostas às pessoas deslocadas da Ucrânia na satisfação das suas necessidades básicas, bastante vulneráveis pela situação de conflito, torna-se fulcral estabelecer medidas céleres e extraordinárias no âmbito da concessão do apoio e proteção temporária a estas pessoas, de forma a assegurar o seu acolhimento e integração, e proteger incondicionalmente a sua segurança e dignidade humana, nomeadamente dos menores. Neste sentido, submete-se à consideração superior a atribuição do apoio nos termos das normas de medidas excecionais de concessão de apoio temporário a pessoas deslocadas da Ucrânia em anexo.

---- À consideração superior.”

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente das normas em apreço, dispõe de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS  
NORMAS APRESENTADAS E A DESPESA DELAS DECORRENTES.-----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----**

**2.0.1. REGISTO N.º 1862/2022 - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR QUEDA NA  
VIA PÚBLICA-----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 1862/2022, de **Maria Emília de Jesus da Graça**, a informar de que no dia 24 de agosto de 2021, sofreu uma queda quando se deslocava a pé na Avenida D. Nuno Álvares Pereira (junto à papelaria Marina), nesta cidade, devido à falta de revestimento no passeio, que lhe provou lesões físicas e a solicitar o ressarcimento das despesas emergentes.-----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 de março findo, a propor o indeferimento do pedido, considerando que não foram apresentados meios de prova adequados, de forma a poder avaliar-se a eventual responsabilidade civil extracontratual do Município pelos danos e que não foi apresentado o valor concreto a indemnizar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARIA EMÍLIA DE JESUS DA GRAÇA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO-----**

**2.1.1. REGISTO N.º 65.039-A/2020 – “P156/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS  
FUTUROS – AVENÇA” – RETIFICAÇÃO-----**

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO, COM TÍTULO IDÊNTICO À  
PRESENTE, TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020, A CÂMARA,  
NA PRESENÇA DO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 65.039-A/2020, DELIBEROU,  
POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- ONDE SE LÊ “ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICO” DEVE LER-SE “ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS”.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 76.571-A/2021 – “P010/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA PROCESSOS FUTUROS – AVENÇA” – RETIFICAÇÃO**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- RELATIVAMENTE À DELIBERAÇÃO, COM TÍTULO IDÊNTICO À PRESENTE, TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE MARÇO DE 2022, A CÂMARA, NA PRESENÇA DO PROCESSO REGISTADO SOB O N.º 76.571-A/2021, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O SEGUINTE:-----

- ONDE SE LÊ “ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICO” DEVE LER-SE “ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS”.-----

**2.1.3. REGISTO N.º 21.234/2022 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA**-----

---- Na sequência dos trabalhos complementares, no valor de 25.987,91€, da empreitada acima mencionada, foi apreciada a carta registada sob o n.º 21.234/2022, do consórcio adjudicatário da mesma, composto pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, a solicitar autorização para substituir o montante retido nos pagamentos da empreitada em apreço por uma garantia bancária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a dar conta de que não existe qualquer impedimento legal na substituição solicitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONFORME SOLICITADO.-- -----

**2.1.4. REGISTO N.º 21.235/2022 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.235/2022, do consórcio **Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, a solicitar autorização para substituir o montante retido nos pagamentos da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatário, referente a trabalhos a mais, no valor de 12.109,05€, por uma garantia bancária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a propor a aceitação da alteração proposta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONFORME SOLICITADO.-- -----

**2.1.5. REGISTO N.º 21.236/2022 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA**-----

---- No âmbito dos trabalhos a mais, no valor de 85.669,89€ e prorrogação de prazo, da empreitada acima mencionada, foi apreciada a carta registada sob o n.º 21.236/2022, do consórcio **Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, a solicitar autorização para substituir o montante retido nos pagamentos da empreitada em apreço, por uma garantia bancária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a propor a aceitação da alteração proposta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONFORME SOLICITADO.-- -----

**2.1.6. REGISTO N.º 21.249/2022 – “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.249/2022, do consórcio **Alberto Couto Alves, S.A.** e **REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, a solicitar autorização para substituir o montante retido nos pagamentos da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatário, referente a trabalhos a mais e prorrogação de prazo, no valor de 211.069,93€, por uma garantia bancária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a propor a aceitação da alteração solicitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MODO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONFORME SOLICITADO.-- -----

**2.1.7. REGISTO N.º 9279-A/2022 - MINUTA DO CONTRATO DE “P016/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA/PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 9279-A/2022, a celebrar com a firma **J. Aidos – Consultoria e Gestão de Projetos, Limitada**, com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 21, no Bairro Norton de Matos, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 72.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 22 meses, instruída com uma informação, datada de 25 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **J. AIDOS – CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P016/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA/PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM**”, PELO VALOR DE 72.000,00€ (SETENTA E DOIS MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “A programação apresentada no TMO ao longo do último ano foi excelente; estávamos em ano eleitoral e todos sabemos que isso condicionou a verba e, conseqüentemente, a qualidade da programação apresentada. -----

---- Neste momento, em que se assina novamente contrato com a empresa responsável pela programação até ao momento, por um lado a vereadora do PS fica contente, por outro apreensiva. -----

---- Contente, porque a empresa contratada mostrou que é capaz de definir uma programação de qualidade, com casa cheia em Ourém. Apreensiva pelo modo como o processo foi conduzido. -----

---- Vejamos: -----

1º foi “*o carácter de urgência referente a esta contratação*” que é referido nos documentos que acompanham a proposta; -----

2º foi pedido à atual empresa consulta prévia sobre o preço da adjudicação; -----

3º definido o preço base, são consultadas 3 empresas para apresentar proposta e preços; -----

4º a única que apresenta proposta foi a que foi consultada previamente e as outras duas não apresentam qualquer proposta. -----

---- Ora, o executivo não pode ser responsabilizado pela não apresentação das propostas; pode, no entanto, **ser responsabilizado pelo assumido carácter de urgência do processo e pelo facto de, eventualmente, a falta de propostas que daí decorrem e a conseqüente falta de concorrência, associada ao facto de já não estarmos em período eleitoral, possa gerar um empobrecimento da programação do TMO. Esperamos que tal não se venha a verificar.**” -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.8. REGISTO N.º 50.181/2021 – “P053/2022 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES” --**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 50.181/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 28 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de doze meses, com os preços base que a seguir se especificam: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN-IP) – 1.866.861,27€;-----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 253.869,69€; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 542.752,80€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 29 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DOS PREÇOS BASE; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40.º, DO REFERIDO DIPLOMA;-----

**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES DEFINIDAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS (ADMITIDAS NO ACORDO QUADRO), QUE APRESENTEM PROPOSTA; -

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, TAMBÉM DO CCP, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), OS TÉCNICOS SUPERIORES **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**AUGUSTO VIEIRA DIAS** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.9. REGISTO N.º 13.973/2022 – “P054/2022 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM”**-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 13.973/2022, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 30 de março findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 512.350,55 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 180 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em projetos semelhantes elaborados anteriormente.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o projeto da empreitada em assunto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO ANEXO AO PROCESSO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DOTANDO-A DE MELHOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUBSTITUIÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS EXISTENTES;-----

**QUARTO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDRÁ) E **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.10. REGISTO N.º 64.494-A/2021 – “P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 64.494-A/2021, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Tracomourém, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 236.001,04€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 150 dias.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 29 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “**P158/2021 – CONSTRUÇÃO DE MUROS DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES E O IC9”, À FIRMA TRACOMOURÉM, UNIPessoal, Limitada, com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em Pinheiro, da freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, pelo montante de 236.001,04€ (duzentos e trinta e seis mil, um euro e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 150 dias; -----**

**SEGUNDO – Designar como gestor do contrato o chefe da divisão de obras municipais e serviços urbanos, Rui Miguel da Costa Teixeira;-----**

**TERCEIRO – Aprovar a minuta do contrato apresentada. -----**

**2.1.11. REGISTO N.º 74.618-A/2021 – “PROJETO OLÍMPICO PARIS 2024” - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----**

---- O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, através da sua informação datada de 17 de fevereiro transato, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.618-A/2021, a celebrar com o atleta de alta competição **David João Serralheiro Rosa**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 7.500,00€, os encargos decorrentes da sua participação num conjunto de provas pontuáveis a nível internacional, com vista à qualificação para os Jogos Olímpicos de Paris 2024, válido até 30 de junho de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR, COM A INTRODUÇÃO DAS SEGUINTEs REDAÇÕES NAS CLÁUSULAS 6.ª E 7.ª:-----

➤ **CLÁUSULA 6.ª – ALÍNEA B):** DISPONIBILIZAR-SE PARA PARTICIPAR EM DIVERSAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO DESPORTO, DINAMIZADAS PELO PRIMEIRO OUTORGANTE;-----

➤ **CLÁUSULA 7.ª – ALÍNEA D):** INTERRUPTÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA ANTES DO FINAL DE JUNHO DE 2024. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** de acompanhar o presente processo e dar conhecimento do teor da presente deliberação ao **Serviço de Atividades Municipais**. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.12. REGISTO N.º 84.798-A/2021 - ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE SEIÇA-OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Através da informação, datada de 28 de fevereiro transato, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 84.798-A/2021, a celebrar com a **Geoterra – Estudos e Serviços Integrados, Limitada**, com sede na Estrada das Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, representante da **Zona de Intervenção Florestal de Seiça-Ourém**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 12.838,16€, os encargos decorrentes da limpeza e desmatção da ribeira de Seiça, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio a atribuir. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR O **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

**2.1.13. REGISTO N.º 12.319-A/2022 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 28 de março findo, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 12.319-A/2022, a celebrar com a **Arabesque – Academia de Dança, CRL.**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.500,00€, os encargos decorrentes da participação de aluno na YAGP – Youth America Grand Prix, que se irá realizar no presente mês de abril, na cidade de Tampa, do Estado da Flórida, nos Estados Unidos da América, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

**2.1.14. REGISTO N.º 69.107/2021 – “P121/2021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR - FÁTIMA SUL”**-----

---- No seguimento do procedimento designado em título, a que corresponde o processo registado sob o n.º 69.107/2021, foi apreciada uma informação, datada de 17 de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que, tendo em consideração as alterações necessárias, resultantes de situações detetadas após o lançamento



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

da empreitada em apreço, que não permitem que o procedimento possa avançar nas atuais condições, poderá a entidade adjudicante decidir a revogação do mesmo, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, não havendo lugar à sua adjudicação, conforme dispõe o n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

**2.1.15. REGISTO N.º 24.991/2022 – “P036/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, PARA A EMPREITADA “P026/2021 - CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA”” - ATA N.º 1/2022 -----**

----- NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO ACIMA IDENTIFICADO, A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 24.991/2022, DO JÚRI DESIGNADO PARA O EFEITO, RESPEITANTE À CORREÇÃO DO ERRO DE ESCRITA NA DESCRIÇÃO DO N.º 2, DA CLÁUSULA 9.ª, DO RESPECTIVO CADERNO DE ENCARGOS.-----

**2.1.16. REGISTO N.º 61.234/2020 – “P020/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO JI PARA A EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE (UCS ALBURITEL)” - CONTA FINAL -----**

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 61.234/2020, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 29 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite, sem prejuízo das reclamações pendentes.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 30 também de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter para conhecimento da entidade adjudicante a conta final em assunto. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.17. REGISTO N.º 77.401/2021 – “P021/2019 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA EBI PARA CENTRO DE SAÚDE (UCS OLIVAL)” - CONTA FINAL -----**

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 77.401/2021, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Vale de Água, n.º 22, em Óbidos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 29 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite, sem prejuízo das reclamações pendentes. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 30 também de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter para conhecimento da entidade adjudicante a conta final em assunto. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**2.1.18. REGISTO N.º 79.498/2021 – “P063/2020 - CONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO DO AGROAL” - CONTA FINAL -----**

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 79.498/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CARMO – Estruturas em Madeira, S.A.**, sedeada na Zona Industrial de Travassós, em Oliveira de Frades, instruída com uma informação, datada de 29 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não devolveu a declaração de aceitação da referida conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º, do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite, sem prejuízo das reclamações pendentes. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 30 também de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter para conhecimento da entidade adjudicante a conta final em assunto. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.19. REGISTO N.º 22.444-A/2022 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P168/2020 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, DURANTE 12 MESES” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES**-----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 22.444-A/2022, a celebrar com a firma **Gold Energy – Comercialização de Energia, S.A.**, sediada na Quinta do Almor, em Fraga da Almotelia, Loja 4, rés do chão B, em Vila Real, relativa a serviços complementares, no valor de 6.504,07€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

OOO

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**-----

**3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

**3.1.1. REGISTO N.º 21.389/2022 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE DIRIGENTES EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 21.389/2022, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA A REVOGAÇÃO DOS SEUS DESPACHOS DE NOMEAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DOS TRABALHORES QUE A SEGUIR SE IDENTIFICAM, PARA AS UNIDADES ORGÂNICAS QUE DE IGUAL MODO SE ESPECIFICAM:-----

- **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL;-----
- **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES** – SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO;-----
- **NUNO MIGUEL GASPAR TOURET** – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

**3.1.2. REGISTO N.º 21.390/2022 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 21.390/2022, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA CONFORME SE PASSA A TRANSCREVER: “(...) DETERMINO:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

1. NOMEAR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO E COM EFEITOS A 17/03/2022, A TRABALHADORA **CARLA MARIA CASTANHEIRA PEREIRA CARNEIRO NUNES**, TÉCNICA SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURAL), DO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 2 DO ARTIGO 19.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO E DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DO **SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (SAM)**.-- -----
2. A ABERTURA DO PROCEDIMENTO TENDENTE À DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO CARGO DIRIGENTE DESTA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, FICANDO ASSIM, ASSEGURADO O EXERCÍCIO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA ALÉM DOS 90 DIAS, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ AO TERMO DESSE PRAZO, CONFORME DETERMINA O N.º 3 DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004 JÁ CITADA. -----
3. QUE O PRESENTE DESPACHO SEJA PRESENTE A REUNIÃO DE CÂMARA PARA CONHECIMENTO.” -----

**3.1.3. REGISTO N.º 21.391/2022 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 21.391/2022, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA CONFORME SE PASSA A TRANSCREVER: “(...) DETERMINO: -----

1. NOMEAR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO E COM EFEITOS A 17/03/2022, O TRABALHADOR, **NUNO MIGUEL GASPAS TOURET**, TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA FLORESTAL), DO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 2 DO ARTIGO 19.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO E DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)** -----
2. A ABERTURA DO PROCEDIMENTO TENDENTE À DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO CARGO DIRIGENTE DESTA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, FICANDO ASSIM, ASSEGURADO O EXERCÍCIO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA ALÉM DOS 90 DIAS, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ AO TERMO DESSE PRAZO, CONFORME DETERMINA O N.º 3 DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004 JÁ CITADA. -----

3. QUE O PRESENTE DESPACHO SEJA PRESENTE A REUNIÃO DE CÂMARA PARA CONHECIMENTO.” -----

**3.1.4. REGISTO N.º 21.392/2022 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 21.392/2022, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA CONFORME SE PASSA A TRANSCREVER: “(...) DETERMINO: -----

1. NOMEAR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO E COM EFEITOS A 17/03/2022, O TRABALHADOR, **JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA MARTINS**, DOCENTE, PERTENCENTE AO QUADRO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 2 DO ARTIGO 19.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO E DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (DE)**. -----
2. A ABERTURA DO PROCEDIMENTO TENDENTE À DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO CARGO DIRIGENTE DESTA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, FICANDO ASSIM, ASSEGURADO O EXERCÍCIO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA ALÉM DOS 90 DIAS, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ AO TERMO DESSE PRAZO, CONFORME DETERMINA O N.º 3 DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004 JÁ CITADA. -----
3. QUE O PRESENTE DESPACHO SEJA PRESENTE A REUNIÃO DE CÂMARA PARA CONHECIMENTO.” -----

**3.1.5. REGISTO N.º 21.393/2022 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º E 3.º GRAUS**-----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 21.393/2022, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando: -----

---- Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, o Presidente da Câmara pode delegar, em qualquer trabalhador em funções



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

públicas, a assinatura de correspondência ou de expediente necessário à mera instrução de processos.-----

---- A faculdade do Presidente da Câmara poder delegar, nos dirigentes municipais algumas das competências previstas no artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Nestes termos, delego, com faculdade de subdelegar, nos trabalhadores a seguir identificados, as seguintes competências:-----

---- **José António da Costa Martins**, chefe da Divisão de Educação (DE), a competência para:-----

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão;-----
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (alínea b), do n.º 2);-----
- d) Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor - (alínea a), do n.º 3);-----
- e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3).-----

---- **Nuno Miguel Gaspar Touret**, chefe do Gabinete Técnico Florestal (GTF), a competência para:-----

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão;-----
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (alínea b), do n.º 2);-----
- d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3).-----

---- **Carla Maria Castanheira Pereira Carneiro Nunes**, chefe do Serviço de Atividades Municipais (SAM), a competência para:-----

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço;-----
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2);-----
- c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço - (alínea b), do n.º 2);-----
- d) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa - (alínea f), do n.º 3);-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3). -----

---- **António José Alexandre Castanheira**, Chefe Serviço de Ação Social e Saúde (SASS), a competência para: -----

- a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente ao Serviço - (alínea l), do n.º 1, do art.º 35.º); -----  
b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço, com respeito pelo interesse do serviço - (alínea a), do n.º 2); -----  
c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço - (alínea b), do n.º 2); -----  
d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica, e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (alínea g), do n.º 3). -----

---- O presente despacho produz efeitos a 17 de março de 2022.-----

---- Determino ainda, que seja dado conhecimento do presente despacho às unidades orgânicas visadas e que o mesmo seja presente a reunião de Câmara para conhecimento.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**3.1.6. REGISTO N.º 21.394/2022 - NOMEAÇÃO DE DIRIGENTE EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO - SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTADO SOB O N.º 21.394/2022, DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE DETERMINA CONFORME SE PASSA A TRANSCREVER: “(...) DETERMINO: -----

1. NOMEAR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO E COM EFEITOS A 17/03/2022, O TRABALHADOR **ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA**, TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE PSICOLOGIA), DO MAPA DE PESSOAL DESTA MUNICÍPIO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, NOS TERMOS CONJUGADOS DO N.º 2 DO ARTIGO 19.º DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO E DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004, DE 15 DE JANEIRO, AMBOS NA SUA REDAÇÃO ATUAL, DO **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (SASS)**. -----
2. A ABERTURA DO PROCEDIMENTO TENDENTE À DESIGNAÇÃO DO TITULAR DO CARGO DIRIGENTE DESTA UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL, FICANDO ASSIM, ASSEGURADO O EXERCÍCIO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO PARA ALÉM DOS 90 DIAS, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ AO TERMO DESSE PRAZO,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

CONFORME DETERMINA O N.º 3 DO ARTIGO 27.º DA LEI N.º 2/2004 JÁ  
CITADA. -----

3. QUE O PRESENTE DESPACHO SEJA PRESENTE A REUNIÃO DE CÂMARA  
PARA CONHECIMENTO.” -----

OOXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**4.1. REGISTO N.º 70.786/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta registada sob o n.º 70.786/2020, remeteu requerimento de **Patrício Gil Marques Janeiro**, a solicitar a cedência de calçada miúda e pó de pedra para arranjo do espaço existente entre a sua moradia e a via pública, numa extensão de 55 m<sup>2</sup>. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 189/2021, de 25 de agosto de 2021, a dar conta de que a intervenção facilitará o escoamento de águas pluviais e permitirá uma delimitação mais clara da zona da berma e da faixa de rodagem e a sugerir o fornecimento de betão, anexando para o efeito o mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **PATRÍCIO GIL MARQUES JANEIRO**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.2. REGISTO N.º 26.726/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.726/2021, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a anexar requerimento de **Rafael Carreira Clara**, residente na Estrada da Conceição, n.º 23, no lugar de Casal dos Crespos, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de 92 m<sup>2</sup>. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 204/2021, de 15 de setembro daquele mesmo ano, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

águas pluviais e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 644,02€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RAFAEL CARREIRA CLARA**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.3. REGISTO N.º 38.536/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS** -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 38.536/2021, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a anexar requerimento de **Fernando do Rosário Pereira Maia**, residente na Rua das Hortas, n.º 8, em Lagoa do Grou, da referida união de freguesias, deste Concelho, a solicitar a cedência de 5 m<sup>3</sup> de betão, para pavimentação da berma em frente à sua moradia. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 2/2022, de 05 de janeiro transato, a dar conta de que a execução de valeta espriada trará uma melhoria nas condições de circulação pedonal e rodoviária e de escoamento de águas pluviais e a propor o fornecimento de betão e de tout-venant, com custos estimados em 282,20€ + IVA, conforme mapa de medições e estimativa orçamental que anexa.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FERNANDO DO ROSÁRIO PEREIRA MAIA**, OS MATERIAIS PROPOSTOS E QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

**4.4. REGISTO N.º 19.531/2022 – “P044/2020 - EN 356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - QUARTA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA** -----

---- No âmbito da empreitada supra indicada, de que é adjudicatária a firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, foi apresentada a



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

informação registada sob o n.º 19.531/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta do seguinte: “(...) Procedeu-se, nos termos da lei, ao cálculo da revisão de preços provisória 4 da empreitada mencionada em assunto. O valor total apurado é de 144.569,28€.

---- O valor acumulado da primeira, segunda e terceira revisão de preços provisória e já pago ao empreiteiro é de 113.262,67€.

---- Logo, o valor a pagar ao empreiteiro é  $144.569,28 - 113.262,67 = 31.306,61€$ . (...)”

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a remeter o cálculo da revisão de preços em apreço para aprovação.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA.

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

**5.1. REGISTO N.º 57.703/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 57.703/2021, de **Armindo António Prazeres**, residente na Rua do Poço, n.º 8, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua dos Bacelos, também no lugar de Giesteira, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 1225 (urbano) e 19458 (rústico) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 12501, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1253,50 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com Isaura de Jesus Pereira, a sul com Rua dos Bacelos, a nascente com Joaquim Jorge Manuel e a poente com Armindo António Prazeres.

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 16.288/2022, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque.

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 20.560/2022, a referir que o pedido encontra-se condicionado aos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES ACIMA MENCIONADAS.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**5.2. REGISTO N.º 10.237/2022 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.237/2022, de **Manuel Luís Gomes e Albertina Rodrigues Pereira**, residentes na Rua do Lombo de Ovelha, n.º 487, em Vale da Perra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a requererem, que do prédio sito na Travessa da Parede Alta, do referido lugar de Vale da Perra, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5881 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 819, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1698,70 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com Filipe André Gonçalves e outro, a nascente com herdeiros de Manuel Rodrigues Pereira e outro e a poente com Albertina Rodrigues Pereira.-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar:-----

- Registada sob o n.º 14.201/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o pedido está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionado aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo;-----
- Registada sob o n.º 20.580/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque, nas condições acima referidas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

**5.3. REGISTO N.º 13.444/2022 - GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA**-----

---- Foi apreciado o requerimento registada sob o n.º 13.444/2022, do **Grupo Desportivo e Cultural de Seiça**, sedado na Estrada Nacional 113-1, na localidade de Tacoaria, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar a junção de novos elementos ao seu pedido de reembolso da verba de 203,70€, correspondente ao processo n.º 216/2021 (Construção de dois campos de PADEL e instalação de três contentores metálicos equipados com receção e balneários).-----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que a seguir se especificam:-----

- Registada sob o n.º 15.082/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior a devolução daquela importância, tendo em consideração que a requerente é uma instituição de utilidade pública;-----
- Registada sob o n.º 19.848/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**; --
- Datada de 16 de março findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que se trata de restituição de receita que, à luz do Sistema de Normalização Contabilística, não carece de prévia regularização.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REEMBOLSAR O **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA** DA IMPORTÂNCIA DE 203,70€, CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 216/2021.-----

**5.4. REGISTO N.º 58.470/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 58.470/2020, da **Freguesia de Urqueira**, sedeada no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, referente à alteração do loteamento, com obras de urbanização, a que corresponde o alvará n.º 1/2010, sito na Rua Vale do Brejo com a Estrada dos Penedos, daquela freguesia.-----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 16.885/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a emitir parecer favorável à pretensão;-----
- Registada sob o n.º 21.661/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**. --

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

OOXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**-----

**6.1. REGISTO N.º 16.134/2022 - CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM - PEDIDO DE VISITA GUIADA GRATUITA**-----

---- Através da carta registada sob o n.º 16.134/2022, o **Agrupamento de Escolas de Ourém**, solicitou, no seguimento da visita realizada no dia 31 de março findo, ao Castelo e Paço dos Condes de Ourém (no âmbito do Programa Erasmus), a sua gratuidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A GRATUIDADE DA VISITA.-----

OOXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

**7.1. REGISTO N.º 16.424/2022 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2021/2022**-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 16.424/2022, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, o reforço das aulas de Música, de Educação Física e de Movimento e Drama, ministradas aos alunos da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Fontainhas da Serra – Atouguia.-----

---- A então **Divisão de Educação e Vida Saudável**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada de 11 de março findo: “De acordo com indicações superiores e após consultar o CMAC – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO CENTRO, CRL, informa V.ª Ex.ª de que, caso assim se entenda, será possível haver mais uma hora de Educação Musical para a turma do 1º e 2º ano às quartas-feiras das 13h30 às 14h30.-----

---- Caso seja intenção deferir o pedido do Agrupamento de Escolas de Ourém quanto à criação de uma segunda turma de Atividades de Enriquecimento Curricular (Educação Musical), na EB1 de Fontainhas da Serra, no 3º período, verificamos a necessidade, de:-----

- reforçar o cabimento MGD n.º 42185/2021 com o montante de 181,50€;-----
- elaborar uma adenda ao anexo do protocolo celebrado entre o Município, o Agrupamento de Escolas de Ourém, a INSIGNARE e CMAC – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO CENTRO, CRL;-----
- deferimento do pedido pelo executivo camarário.-----

---- À Consideração Superior,”.-----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 14 de março findo: “Remeto informação dos serviços, relativamente ao ensino da música na EB1 de Fontainhas da Serra, no âmbito das AEC’s. Sobre as outras duas áreas, Movimento e Drama e Educação Física, serão prestados por RH do Município, respetivamente Angela Marques, Tiago Ferreira e Suse Lopes.-----

---- À consideração do Sr. Presidente para autorizar neste termos, sendo que é possível iniciar na próxima semana, dia 21 de março, as duas componentes (Movimento e Drama e Educação Física) e no início do 3.º período a área de ensino da Música.”-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 21 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da proposta efetuada, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A  
DESPESA RELATIVA ÀS AULAS DE MÚSICA.-----

**7.2. REGISTO N.º 19.818/2022 - REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO  
BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.818/2022, da **Divisão de Educação e Vida Saudável** (à data assim designada) a propor, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, o deferimento do pedido de **Nuno Alexandre de Oliveira Mendes**, através da atribuição do montante de 50,00€, como benefício de ação social escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme prevê a alínea c), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO.-----

**7.3. REGISTO N.º 56.634/2021 - SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR  
- ANO LETIVO 2020/2021-----**

---- No âmbito do assunto designado em título, na reunião de 20 de dezembro de 2021, a Câmara deliberou autorizar **Bruno Alexandre Dias Simões** a proceder ao pagamento da dívida acumulada que possui, referente às mensalidades do Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, em 12 (doze) prestações mensais, de conformidade com o n.º 4, do artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém.-----

---- Mais foi notificado de que, a atribuição do Escalão A às suas educandas, ficaria condicionada à liquidação da primeira prestação e de que, caso não procedesse ao pagamento de qualquer das prestações subsequentes, o apoio cessaria de imediato.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo (56.634/2021), instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, da **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, a propor, face ao referido incumprimento, que se verifique se estamos perante



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

uma eventual situação de debilidade económica, por forma a decidir-se o presente processo de dívida, que ascende a 454,59€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUSPENDER A ATRIBUIÇÃO DO ESCALÃO A ÀS ALUNAS EM CAUSA E CONVOCAR **BRUNO ALEXANDRE DIAS SIMÕES** PARA REUNIÃO NO **GABINETE DA SENHORA VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, PARA REANÁLISE DA SITUAÇÃO. -----

**7.4. REGISTO N.º 24.171/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022**-----

---- No âmbito do assunto supra indicado, foi apreciado o processo registado sob o n.º 24.171/2022, do aluno **Gustavo Gomes Bezerra**, instruído com uma informação, datada de 28 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) 2. Proposta-----

---- Salientando que a encarregada de educação se candidatou após o término do prazo de candidatura à Ação Social Escolar, propomos: -----

- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratar de uma reapreciação à candidatura;-----

- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que a criança tenha, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- a atribuição do escalão B, para a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo;-----

- o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições à APDAF – Associação para a promoção e dinamização do apoio à família, cabimento MGD 26157/2021 (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

**7.5. REGISTO N.º 24.179/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 24.179/2022, do aluno **Maksim Myronenko**, acompanhado com uma informação, datada de 28 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, com início a 28 de março de 2022 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 26,00€ (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**7.6. REGISTO N.º 24.193/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR**-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 24.193/2022, do aluno **Matvii Forostianyi**, instruído com uma informação, datada de 28 do mês findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, com início a 28 de março de 2022 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 26,00€ (escalão A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**7.7. REGISTO N.º 24.203/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR**-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 24.203/2022, do aluno **Daniil Voylov**, acompanhado com uma informação, datada de 28 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Jardim Infantil de Ourém, com início a 28 de março de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2022 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 26,00€ (escalação A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**7.8. REGISTO N.º 24.700/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 24.700/2022, da aluna **Sofia Ovchar**, acompanhado com uma informação, datada de 29 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pelo Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, com início a 29 de março de 2022 e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 26,00€ (escalação A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**7.9. REGISTO N.º 24.972/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 24.972/2022, do aluno **Maksim Khoma**, acompanhado com uma informação, datada de 29 de março findo, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas pela Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima, com efeitos àquela data e a atribuição do subsídio escolar, no valor de 26,00€ (escalação A), correspondente ao benefício de ação social escolar, nos termos do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de julho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**7.10. REGISTO N.º 25.137/2022 - SEMANA DA EDUCAÇÃO - 1.ª EDIÇÃO** -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 25.137/2022, DA **SENHORA VEREADORA MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, A ANEXAR A PROGRAMAÇÃO PARA A 1.ª EDIÇÃO DA SEMANA DA EDUCAÇÃO, QUE SE IRÁ REALIZAR ENTRE OS DIAS 19 E 22 DE ABRIL EM CURSO. -----

---- A **Senhora Vereadora** fez um breve enquadramento do programa em apreço. -----

OOXXXOO

OOO

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** -----

**8.1. REGISTO N.º 11.271/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE - CABO VERDE - CONVITE PARA AS FESTAS DE "NHÔ SÃO FILIPE"** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 11.271/2022, o **Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Filipe – Cabo Verde**, convidou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém a participar nas cerimónias de comemoração do centenário de elevação de São Filipe, na Ilha do Fogo, à categoria de Cidade, com um vasto leque de atividades comemorativas, nomeadamente a emblemática Festa da Bandeira de “Nhô São Filipe”, previstas para o período de 05 a 12 de julho próximo futuro, naquele município.-----

----- CONSIDERANDO OS COMPROMISSOS JÁ ASSUMIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE, PARA AS DATAS EM REFERÊNCIA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E FAZER-SE REPRESENTAR PELOS **SENHORES VEREADOR RUI MANUEL SIMÕES VITAL E COORDENADOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**. -----

OOXXXOO

OOO

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** -----

**9.1. REGISTO N.º 10.591/2022 - DEVOLUÇÃO DE VERBA** -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 10.591/2022, da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Fátima, foi apreciada a informação, datada de 10 de março findo, do **Setor de Assessoria Jurídica, Contencioso e Contraordenações**, a propor a devolução da verba de 111.00€, a **João Paulo Oliveira Dias**, arguido no processo de contraordenação rodoviária n.º 931979587, em virtude do pagamento da coima em duplicado e das respetivas custas aplicadas. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEVOLVER A  
**JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS**, A VERBA DE 111,00 EUROS.-----

**9.2. REGISTO N.º 19.872/2022 - PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE  
CIRCO**-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 19.872/2022, **Liliana Raquel Simões  
Torralvo**, residente na Rua de Recarei de Cima, n.º 170, rés do chão esquerdo, em Leça do  
Balio, solicitou autorização para proceder à instalação do “Circo Cláudio”, nesta cidade, nos  
dias 02 e 03 de abril corrente, com isenção das respetivas taxas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Metrologia, Cemitério e Licenciamento Não  
Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 18 do mês findo, a dar conta de  
que o montante das taxas é de 883,10€, cuja isenção carece de autorização do órgão  
deliberativo. Termina a referir que o n.º 2, do artigo 12.º, do Regulamento e Tabela Geral de  
Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, admite a dação em cumprimento de  
bilhetes, quando tal seja compatível com o interesse público.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 26 de março findo, que  
se passa a transcrever: “Autorizo, a instalação do circo, na cidade de Ourém, mediante a  
dação, em pagamento de 120 bilhetes, como compensação para o não pagamento das  
respetivas taxas de ocupação de via pública.-----

---- Ao Sr Vereador Rui Vital, para informar requerente, devendo solicitar os bilhetes, e  
remeter o processo a reunião de Câmara para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS  
TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE  
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR  
PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

OOXXXOO

OOO

**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**-----

**10.1. REGISTO N.º 9985/2022 – “P170/2020 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE  
INFANTIL SANTOS FRANCISCO E JACINTA – FÁTIMA” - CÁLCULO DE  
REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 9985/2022, da **Divisão de Ambiente e  
Sustentabilidade**, a apresentar o cálculo da revisão de preços, no valor de 14.669,62€  
(acrescido de IVA à taxa legal em vigor), referente à empreitada indicada em título, de que é



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

adjudicatária a firma **Ecodemo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **14.669,62€** (CATORZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E SESENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

OOXXXOO

OOO

**11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**-----

**11.1. REGISTO N.º 15.982/2022 – “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**---

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.982/2022, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a apresentar o cálculo da revisão de preços definitiva, no valor de 32.103,63€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Socrinel – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA, NO VALOR DE **32.103,63€** (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E TRÊS EUROS E SESENTA E TRÊS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. -----

OOXXXOO

OOO

**12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**-----

**12.1. REGISTO N.º 20.268/2022 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO**-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 20.268/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento da submissão do *pedido de reconhecimento de relevante interesse público* formalizado pelo Município junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo em 16 de setembro de 2021 - para a intervenção coincidente com áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), de acordo com o estabelecido no Regime Jurídico da REN (RJREN) - Decreto-Lei n.º 166/2008,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, no contexto das obras de urbanização de suporte ao desenvolvimento da futura Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, solicitou aquela entidade da Administração Central (em 03 de março de 2022), diversos elementos, designadamente: -----

- i) Declaração da entidade promotora sobre a inexistência de localização alternativa e as vantagens ambientais da localização pretendida; -----
- ii) Declaração de interesse municipal emitida pela Assembleia Municipal. -----

---- Assim, considerando tudo o que vem de ser referido na informação com a referência 18266 de 10 de março de 2022, com a qual concordamos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

*Primeiro* – declarar que, por ter sido considerada estratégica, por conjugar favoravelmente fatores naturais, de ordenamento do território (Cf. estratégia de desenvolvimento territorial vertida na 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém), geográficos, institucionais, de estrutura da propriedade e de classificação da freguesia como território de baixa densidade, reforçados pela aprovação da candidatura da Área de Acolhimento Empresarial, efetuada ao Programa Operacional Regional do Centro - com um investimento total previsto de 5.280.481,86€ e uma comparticipação financeira FEDER de 3.000.000,00€, não se encontram alternativas à sua localização; -----

*Segundo* – atendendo à construção e reforço das infraestruturas gerais, e aos arranjos exteriores consagrados no projeto, decorrem impactos ambientais positivos, designadamente no que concerne ao bem ambiental, *água*;-----

*Terceiro* - concordar com a proposta de reconhecimento de interesse público para a área do projeto de reformulação do nó de ligação da Rua do Valongo (ER356) com a Estrada Real coincidente com a restrição Reserva Ecológica Nacional – que integra o acesso à futura Área de Acolhimento Empresarial da Freixianda, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto - que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

**PRIMEIRO** – DECLARAR QUE NÃO EXISTEM ALTERNATIVAS À LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA, POR SER CONSIDERADA ESTRATÉGICA, CONJUGANDO, FAVORAVELMENTE, FATORES NATURAIS, DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (CONFORME ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL VERTIDA NA 1.ª REVISÃO DO PLANO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM), GEOGRÁFICOS, INSTITUCIONAIS, DE ESTRUTURA DA PROPRIEDADE E DE CLASSIFICAÇÃO DA FREGUESIA COMO TERRITÓRIO DE BAIXA DENSIDADE, REFORÇADOS PELA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, EFETUADA AO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO - COM UM INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO DE 5.280.481,86€ E UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FEDER DE 3.000.000,00€; -----

**SEGUNDO** – DECLARAR QUE, ATENDENDO À CONSTRUÇÃO E REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS E AOS ARRANJOS EXTERIORES CONSAGRADOS NO PROJETO, DECORREM IMPACTOS AMBIENTAIS POSITIVOS, DESIGNADAMENTE O BEM AMBIENTAL “ÁGUA”; -----

**TERCEIRO** – CONCORDAR E SUBMETER A APROVAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ÁREA DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO NÓ DE LIGAÇÃO DA RUA DO VALONGO (ER 356) COM A ESTRADA REAL, NA PARTE COINCIDENTE COM A RESTRIÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL, QUE INTEGRA O ACESSO À FUTURA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 21.º, DO DECRETO-LEI N.º 166/2008, DE 22 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 124/2019, DE 28 DE AGOSTO, QUE APROVOU O REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL. -----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a declaração de voto que se passa a transcrever: “A REN de Ourém foi aprovada, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém a 20 de outubro de 2020. -----

---- O projeto da ZI da Freixianda, que desde sempre peceu pela falta de rigor e planeamento, tem vindo a ser executado sensivelmente desde essa altura. -----

---- Menos de dois anos após a sua aprovação, vem-se pedir o Reconhecimento de Relevante Interesse Público para fazer alterações nas áreas da REN; a razão do pedido de RIP é a beneficiação e correção de traçado da Estrada Real e da Rua do Valongo, porque não existe uma alternativa viável de acesso à AAEF noutra local que não levante questões de segurança e não se encontram alternativas à sua localização. -----

---- O planeamento da AAEF padece, desde o início de...**falta de planeamento!**-----

---- Primeiro foi o modo como, *a olho*, foi tomada a decisão de construir esta ZI, um projeto megalómano, sem projeto de viabilidade sócio económica nem avaliação oficial de terrenos; agora é o facto de sabermos que não existe uma alternativa viável de acesso à AAEF que não



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

levante questões de segurança, nem haver outra alternativa que não seja alterar o traçado da REN que foi aprovado ainda não há 2 anos! -----  
---- Porque continuamos a não concordar com esta falta de planeamento, o sentido de voto da vereadora do PS será, mais uma vez no que se refere a este projeto, de abstenção.”-----

**12.2. REGISTO N.º 23.870/2022 - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA - DISCUSSÃO PÚBLICA**-----

---- Na reunião de 01 de fevereiro de 2021, a Câmara deliberou autorizar a prorrogação de prazo, por vinte e quatro meses, para a elaboração do projeto de revisão ao Plano de Urbanização de Fátima, nos termos do n.º 6, do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de março.-----

---- Através da instrução do processo na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e reunidos os pareceres emitidos pelas diversas entidades convocadas para o efeito, em conferência procedimental, nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.870/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar o projeto da 2.ª revisão do Plano de Urbanização de Fátima, constituído com os respetivos elementos e a dar conta de que o mesmo reúne condições para ser aprovado e colocado a discussão pública, por um período de 20 dias.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, para apresentar a seguinte declaração: “Sabemos que o período mínimo previsto por lei para consulta pública é 20 dias, no entanto, também sabemos que a lei não prevê máximos. Por isso não conseguimos perceber que num processo desta natureza e complexidade o município se agarre ao limite mínimo previsto na lei para promover um sério e verdadeiro debate publico sobre um tema de máxima importância para Fátima, para os fatimenses e para os munícipes ourensenses em geral.

---- Dado o caráter deste documento, tratando-se de Fátima, e considerando que também foi necessária uma prorrogação de 4 meses para elaboração do documento antes de o colocar à discussão pública, consideramos que:-----

1. O período de discussão pública devia ser alargado;-----
2. O Plano a discussão deve ser publicitado intensivamente e dado a conhecer a toda a população,-----
3. Devem ser aproveitados os meios disponíveis no terreno (outdoors publicitários da CMO, o LED da Câmara) bem como os jornais locais, etc. para divulgar o PUF que estará em vigor nos próximos anos.-----

---- Acreditamos que essa é a forma correta de exercer o poder numa democracia: dar a conhecer e incentivar os cidadãos à participação.”-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE **REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA** E SUBMETÊ-LO A DISCUSSÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ÚTEIS, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL. -----

OOXXXOO

OOO

**13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**-----

**13.1. REGISTO N.º 21.882/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES** -----

---- Através da carta registada sob o n.º 21.882/2022, a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, solicitou a cedência de uma das naves do Centro Municipal de Exposições, mesas, cadeiras e cozinha, para a realização do seu 3.º Festival de Sopas, a realizar no próximo dia 22 de maio de 2022. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 22 de março findo, a referir conforme se passa a transcrever: “(...) Pode ser cedida a nave poente, ficando interdito acesso à nave da vacinação. As mesas e cadeiras apenas as que se encontram disponíveis, pois a saúde está a utilizar algumas (pode se diminuir o número atendendo ao número de vacinados). A questão é a cozinha, haverá a necessidade de a montar e certificar a questão do gás. Na eventualidade de ser autorizado, será necessária uma funcionária para garantir a abertura e fecho do espaço. (...)” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DISPONIBILIZAR O ESPAÇO, NOS TERMOS SOLICITADOS. -----

**13.2. REGISTO N.º 17.094/2022 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 17.094/2022, da **Delegação da Covilhã da Cruz Vermelha Portuguesa**, com sede na Rua do Forno, n.º 17, rés do chão, em Covilhã, a solicitar a esta Autarquia a cedência de um espaço, para o dia 10 de maio próximo, a fim de acolher um grupo de 200 peregrinos. -----

---- A **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a dar conta de que poderá ser utilizada a nave poente do Centro Municipal de Exposições, pelo valor de 400,00€, por dia. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DISPONIBILIZAR  
O ESPAÇO, CONFORME SOLICITADO.-----

OOXXXOO

OOO

**14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**14.1. REGISTO N.º 25.301/2022 - APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS,  
DESPORTIVAS E RECREATIVAS 2022 -----**

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém e das normas de atribuição de apoios anuais, prestou a sua informação registada sob o n.º 25.301/2022, a anexar tabela com a identificação das associações/coletividades e os apoios previstos para cada uma, no montante total de 393.427,50€, a atribuir em 2022, nos seguintes moldes e proposta de texto de contrato-programa/protocolo para aprovação, conforme prevê o artigo 36.º do regulamento: -----

---- **Até 5000 euros**, serão entregues em **abril**;-----

---- **De 5000 a 15000 euros**, serão entregues em duas prestações:-----

- 1ª em abril -----
- 2ª em outubro -----

---- **Mais de 15000 euros**, serão entregues em três prestações: -----

- 1ª em abril -----
- 2ª em julho-----
- 3ª em outubro -----

---- Termina a propor a retenção de 10% da verba a atribuir às associações/coletividades que detenham dívida com o Município, com vista à sua regularização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM  
O PROPOSTO E APROVAR A PROPOSTA DE APOIOS APRESENTADA, CONSTANTE  
DO **ANEXO II** DA PRESENTE ATA E O TEXTO DE MINUTA DE CONTRATO-  
PROGRAMA/PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RETER 10% DO  
VALOR A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES EM SITUAÇÃO DE DÍVIDA COM ESTE  
MUNICÍPIO.**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.2. REGISTO N.º 69.692/2021 - CONCURSO “PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO DE OURÉM 2020”**-----

---- Na reunião de 07 de fevereiro transato, na presença do processo registado sob o n.º 69.692/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a Câmara deliberou convocar **Carolina Vieira Reis** para a reunião pública do dia 07 de março de 2022, às 16h30, na sala de reuniões do Edifício Sede deste Município, a fim de receber o prémio referente ao concurso indicado em título. -----

---- Não tendo sido efetuada a convocatória da referida vencedora do concurso em tempo oportuno, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado com uma informação do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, datada de 17 do mês findo, a dar conta de que foi enviada convocatória para que a entrega do prémio em causa seja efetuada na presente reunião. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 28 também de março findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a dar conta de que a despesa relativa ao prémio em causa, dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA EM APREÇO.-----

**14.3. REGISTO N.º 24.980/2022 - XIV SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS AMIGOS DO DESPORTO**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 24.980/2022, DO **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**, RELATIVA À PARTICIPAÇÃO DE DOIS CO-AUTORES DO MUNICÍPIO DE OURÉM, NA APRESENTAÇÃO DO LIVRO “GESTÃO MUNICIPAL DO DESPORTO: I LIVRO MAD”, NO XIV SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS AMIGOS DO DESPORTO, QUE DECORREU EM OLIVEIRA DO BAIRRO, NO DIA 28 DE MARÇO FINDO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANIFESTAR A SUA SATISFAÇÃO FACE AOS CONTRIBUTOS PRESTADOS PELOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO DO LIVRO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**14.4. REGISTO N.º 18.135/2022 - PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM” 2022 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 18.135/2022, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a realização do evento supra designado, nos meses de abril a outubro do corrente ano, nos moldes e condições que especifica, com custos estimados em 5.057,00€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 29 de março findo, a referir que a presente despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se instruído com proposta de texto de protocolo, a celebrar com as freguesias e uniões de freguesias participantes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA “CAMINHOS D’OURÉM 2022” E A DESPESA DELE DECORRENTE.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE (DE ACORDO COM O NÚMERO DE PARTICIPANTES), AS **FREGUESIAS** E AS **UNIÕES DE FREGUESIAS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS.-----

OOXXXOO

OOO

**15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----**

**15.1. REGISTO N.º 24.875/2022 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.875/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem* de **Berta de Jesus Figueira**, em virtude de não reunir as condições de recurso definidas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **BERTA DE JESUS FIGUEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**15.2. REGISTO N.º 19.371/2022 - APOIO À NATALIDADE DE À INFÂNCIA -----**

---- Relativamente ao processo de apoio à natalidade e à infância de que é titular **João Carlos dos Santos Frazão Pereira**, foi apreciada a informação registada sob o n.º 19.371/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. -----

**15.3. REGISTO N.º 21.315/2022 – APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA – PEDIDO DE REANÁLISE -----**

---- No âmbito do apoio mencionado em epígrafe, na reunião de 18 de fevereiro transato, a Câmara deliberou indeferir o pedido de **Mário Gregório Vítor**, atendendo a que o munícipe não se havia pronunciado no prazo estabelecido por deliberação de 06 de dezembro de 2021. -

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos: -----

- Carta, datada de 18 de março findo, do requerente, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes ao deferimento do seu pedido e a solicitar que o mesmo seja reanalisado; -----
- Informação registada sob o n.º 21.315/2022, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior a decisão do presente processo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO TENDO EM CONTA AS CIRCUNSTÂNCIAS INVOCADAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 04 de abril de 2022. -----



Fl.44  
04/04/2022

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 04/04/2022**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 21 de março de 2022

**1.2. GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO**

1.2.1. Registo n.º 20.020/2022 – Medidas excecionais de concessão de apoio temporário a pessoas deslocadas da Ucrânia – Proposta de normas

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 1862/2022 – Pedido de indemnização por queda na via pública

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 65.039-A/2020 – “P156/2020 – Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros – Avença” – Retificação

2.1.2. Registo n.º 76.571-A/2021 – “P010/2022 – Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo período de 12 meses, para processos futuros – Avença” – Retificação

2.1.3. Registo n.º 21.234/2022 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” – Substituição do modo de prestação de garantia

2.1.4. Registo n.º 21.235/2022 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” – Substituição do modo de prestação de garantia

2.1.5. Registo n.º 21.236/2022 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” – Substituição do modo de prestação de garantia



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

2.1.6. Registo n.º 21.249/2022 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” – Substituição do modo de prestação de garantia

2.1.7. Registo n.º 9279-A/2022 – Minuta do contrato de “P016/2022 – Aquisição de serviços de direção artística/programação e gestão do Teatro Municipal de Ourém”

2.1.8. Registo n.º 50.181/2021 – “P053/2022 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses”

2.1.9. Registo n.º 13.973/2022 – “P054/2022 – Execução das Medidas de Eficiência Energética no Edifício das Piscinas Municipais de Ourém”

2.1.10. Registo n.º 64.494-A/2021 – “P158/2021 – Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9” – Relatório final

2.1.11. Registo n.º 74.618-A/2021 – “Projeto Olímpico Paris 2024” – Proposta de protocolo

2.1.12. Registo n.º 84.798-A/2021 – Zona de Intervenção Florestal de Seiça-Ourém – Proposta de protocolo

2.1.13. Registo n.º 12.319-A/2022 – Arabesque – Academia de Dança – Proposta de protocolo

2.1.14. Registo n.º 69.107/2021 – “P121/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul”

2.1.15. Registo n.º 24.991/2022 – “P036/2022 – Contratação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança, para a Empreitada “P026/2021 – Construção de Área Acolhimento Empresarial de Freixianda”” – Ata n.º 1/2022

2.1.16. Registo n.º 61.234/2020 – “P020/2019 – Requalificação do antigo JI para a extensão do Centro de Saúde (UCS Alburitel)” – Conta final

2.1.17. Registo n.º 77.401/2021 – “P021/2019 – Requalificação da antiga EB1 para Centro de Saúde (UCS Olival)” – Conta final

2.1.18. Registo n.º 79.498/2021 – “P063/2020 – Construção do passadiço do Agroal” – Conta final

2.1.19. Registo n.º 22.444/2022 – Minuta de adenda ao contrato de “P168/2020 – Fornecimento de gás natural para diversas instalações municipais, durante 12 meses” – Serviços complementares



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

#### **3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.1. Registo n.º 21.389/2022 – Cessação de funções de dirigentes em regime de substituição, no âmbito da alteração da estrutura flexível dos serviços municipais

3.1.2. Registo n.º 21.390/2022 – Nomeação de dirigente em regime de substituição – Serviço de Atividades Municipais

3.1.3. Registo n.º 21.391/2022 – Nomeação de dirigente em regime de substituição – Gabinete Técnico Florestal

3.1.4. Registo n.º 21.392/2022 – Nomeação de dirigente em regime de substituição – Divisão de Educação

3.1.5. Registo n.º 21.393/2022 – Delegação de competências nos dirigentes intermédios de 2.º e 3.º graus

3.1.6. Registo n.º 21.394/2022 – Nomeação de dirigente em regime de substituição – Serviço de Ação social e Saúde

### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 70.786/2020 – Pedido de materiais

4.2. Registo n.º 26.726/2021 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 38.536/2021 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 19.531/2022 – “P044/2020 – EN 356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Quarta revisão de preços provisória

### **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.1. Registo n.º 57.703/2021 – Pedido de destaque

5.2. Registo n.º 10.237/2022 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 13.444/2022 – Grupo Desportivo e Cultural de Seiça – Pedido de devolução de verba

5.4. Registo n.º 58.470/2020 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de parecer prévio não vinculativo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL**

6.1. Registo n.º 16.134/2022 – Castelo e Paço dos Condes de Ourém – Pedido de visita guiada gratuita

## **7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

7.1. Registo n.º 16.424/2022 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2021/2022

7.2. Registo n.º 19.818/2022 – Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário – Atribuição de apoio

7.3. Registo n.º 56.634/2021 – Serviço de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021

7.4. Registo n.º 24.171/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022

7.5. Registo n.º 24.179/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

7.6. Registo n.º 24.193/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

7.7. Registo n.º 24.203/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

7.8. Registo n.º 24.700/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

7.9. Registo n.º 24.972/2022 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições e atribuição de subsídio escolar

7.10. Registo n.º 25.137/2022 – Semana da Educação – 1.ª edição

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 11.271/2022 – Câmara Municipal de São Filipe – Cabo Verde – Convite para as Festas de “Nhô São Filipe”

## **9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

9.1. Registo n.º 10.591/2022 – Devolução de verba

9.2. Registo n.º 19.872/2022 – Pedido de licença para instalação de circo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

10.1. Registo n.º 9985/2022 – “P170/2020 – Construção do Parque Infantil Santos Francisco e Jacinta – Fátima” – Cálculo de revisão de preços

## **11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

11.1. Registo n.º 15.982/2022 – “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)” – Cálculo de revisão de preços definitiva

## **12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO**

12.1. Registo n.º 20.268/2022 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Pedido de reconhecimento de relevante interesse público

12.2. Registo n.º 23.870/2022 – Revisão do Plano de Urbanização de Fátima – Discussão pública

## **13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

13.1. Registo n.º 21.882/2022 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

13.2. Registo n.º 17.094/2022 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

## **14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

14.1. Registo n.º 25.301/2022 – Apoios anuais às associações culturais, desportivas e recreativas 2022

14.2. Registo n.º 69.692/2021 – Concurso “Prémio Jovem Universitário de Ourém 2020”

14.3. Registo n.º 24.980/2022 – XIV Seminário dos Municípios Amigos do Desporto

14.4. Registo n.º 18.135/2022 – Programa “Caminhos d’Ourém” 2022

## **15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

15.1. Registo n.º 24.875/2022 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

15.2. Registo n.º 19.371/2022 – Apoio à natalidade de à infância

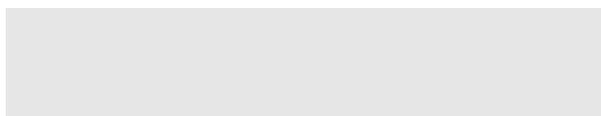
15.3. Registo n.º 21.315/2022 – Apoio de Ação Social Direta – Pedido de reanálise



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Ourém, 30 de março de 2022**

**O Vice-Presidente da Câmara**



**Natálio de Oliveira Reis**